



PORTE PAGO

DR/PR

ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 96 PAGINAS

Nº 3.281

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 1990

ANO XXXVII

Sumário

PÁGINA

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência 01

Departamento Administrativo

Departamento Econômico

e Financeiro

Departamento do Patrimônio 04

Secretaria 04

Câmaras Cíveis 05

Câmaras Criminais 13

Serviço de Preparo

Seção de Distribuição

Corregedoria da Justiça

Conselho da Magistratura

Escola da Magistratura

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência 13

Secretaria

Departamento Administrativo

Departamento Econômico

e Financeiro

Processo Cível 13

Processo Crime 14

Preparo e Distribuição

COMARCA DA CAPITAL

Cível e Comércio 16

Protesto de Títulos 39

COMARCA DO INTERIOR

Cível e Comércio 40

PROCURADORIA GERAL

DA JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR

DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS 70

Capital 70

Interior 73

DIVERSOS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS,

DO BRASIL 84

JUSTIÇA ELEITORAL 84

JUSTIÇA DO TRABALHO 86

JUSTIÇA MILITAR

JUSTIÇA FEDERAL 90

EDITAIS JUDICIAIS

Art. 2º - Ficam reajustados no mesmo percentual e a partir da data referida no artigo anterior, os valores:

I - das gratificações de produtividade e de representação de gabinete; e

II- do salário família, por dependente legal;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de novembro de 1990.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 528

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28130, datado de 03 de setembro do ano em curso, resolve

E X O N E R A R

a pedido e a partir de 08 de junho do corrente ano, JOÃO BATISTA RIBEIRO MACHADO, do cargo de Escrivão Distrital de São Francisco do Imbaú, Comarca de Congonhinhas, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de novembro de 1990.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1330

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35652, datado de 30 de novembro de 1989, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria nº 1.036, de 30 de junho de 1988, para declarar que o tempo pela mesma contado é de sessenta (60) dias, relativo ao

ATENÇÃO:

Na página 96 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 527

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica reajustado em quatorze vírgula dezoito por cento (14,18%) a tabela de vencimentos constante do Decreto Judiciário nº 446, de 05 de outubro de 1990, referente aos cargos efetivos, em comissão e funções gratificadas dos servidores integrantes dos Quadros de Pessoal das Secretarias dos Tribunais de Justiça e de Alcada, a partir de 1º de novembro do corrente ano, em atendimento ao disposto no artigo 5º da Lei Estadual nº 9197, de 18 de janeiro de 1990.

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvêvê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 25.200,00
Meia página	Cr\$ 12.600,00
1/4 de página	Cr\$ 6.300,00
1/8 de página	Cr\$ 3.150,00
1/16 de página	Cr\$ 1.575,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 292,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 4.442,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 7.200,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 4.442,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 7.200,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 4.442,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 7.200,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	Cr\$ 50,00
Diário da Justiça	Cr\$ 50,00
Diário do Município de Curitiba	Cr\$ 50,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cr\$ 70,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 4,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 5,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
LC.M. VOL. VI	295,00
LC.M. VOL. VII	295,00
LC.M. VOL. VIII	295,00
LC.M. VOL. IX	295,00
LC.M. VOL. X	295,00
LC.M. VOL. XI	295,00
LC.M. VOL. XII	295,00
LC.M. VOL. XIII	295,00
LC.M. VOL. XIV	295,00
LC.M. VOL. XV	295,00
LC.M. VOL. XVI	295,00
LC.M. VOL. XVII	295,00
LC.M. VOL. XVIII	295,00
LC.M. VOL. XIX	295,00
LC.M. VOL. XX	295,00
LC.M. VOL. XXI	295,00
LC.M. VOL. XXII	295,00
LC.M. VOL. XXIII	295,00
LC.M. VOL. XXIV	295,00
LC.M. VOL. XXV	295,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	295,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	145,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	145,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	145,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	145,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	145,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	235,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	235,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	145,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	145,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	145,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	145,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; feve- reiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novem- bro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/89	145,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89	235,00
ATOS NORMATIVOS: - janeiro e março/90	285,00
ATOS NORMATIVOS: - fevereiro, abril, maio, junho, julho e agosto/90	235,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	588,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL

Presidente

Des. LEMOS FILHO

Vice-Presidente

Des. PLÍNIO CACHUBA

Corregedor da Justiça

Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

Secretária

**RELAÇÃO DOS ORGAOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REUNEM**

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira
5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª
feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira
4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal".

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª
feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordiná-
rias, 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO OLIVEIRA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA NAVIER — Presidente
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. CAMPOS BORTOLETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON L'UZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
SEXTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. GILNEY CARNEIRO LEM — Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. BONIFÁS DEMCHUK
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEIO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIRO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZAITAR

Sala "Des. Costa Pinto"
SEXTAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. MARANHÃO DE LOYOLA - Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. FRANCIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
Sextas-feiras

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste de Macedo"

1ª GRUPO - 1ª e 5ª Câm. Civ.
1ª e 3ª Quintas-feiras
DR. ACCACIO CAMBI - Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEMION LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2ª GRUPO - 2ª e 6ª Câm. Civ.
1ª e 3ª Terças-feiras
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL - Presidente
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3ª GRUPO - 3ª e 7ª Câm. Civ.
2ª e 4ª Quintas-feiras
DR. PACHECO ROCHA - Presidente
DR. JOSÉ VIÚAL COELHO
DR. RAHUS BRAGA
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HELEONOR DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM

4ª GRUPO-4ª e 8ª Câm. Civ.
2ª e 4ª Terças-feiras
DR. FRANCISCO MURIZ - Presidente
DR. PAULA XAVIER
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. WANDERLEY RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CAMPUS BORTOLETO
DR. ROTOLI DE MACEDO

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1ª GRUPO - 1ª e 3ª Câm. Crim.
1ª e 3ª Quartas-feiras
DR. NASSER DE MELO - Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. CESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA

2ª GRUPO - 2ª e 4ª Câm. Crim.
2ª e 4ª Quartas-feiras
DR. LUIZ VIEL - Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

UBS: O Órgão Especial, o Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h; sendo suspenso o expediente no dia predeterminado, às sessões ordinárias serão realizadas no primeiro dia útil, imediatamente seguinte, às 8:30h.

PORTARIA N.º 1332

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1468, datado de 09 de janeiro do corrente ano, resolve

I - RETIFICAR

a Portaria nº 409, de 14 de março de 1967, a fim de que da mesma passe a constar que o tempo mandado contar em favor do Doutor JOSÉ ELIAS KUSTER, então Juiz de Direito, de quatro (04) anos, seis (06) meses e vinte e cinco (25) dias, é para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 91, a e b, da Lei nº 295/49, e não como figurou.

II - MANDAR CONTAR

em favor do referido magistrado, para todos os efeitos legais, o tempo de quatro (04) anos e duzentos e oitenta (280) dias, correspondente ao dobro das férias relativas aos anos de 1965 a 1978, 1º e 2º períodos, e 1979, 1º período, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174/70.

III - MANDAR INCORPORAR

ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de 03 (três) anos e cento e sessenta e cinco (165) dias, relativo aos quinquênios compreendidos entre 24/09/49 e 24/09/54; 24/09/54 e 28/03/59; 28/03/59 e 29/09/63; 29/09/63 e 06/06/67; 06/06/67 e 14/10/70; 14/10/70 e 21/02/74; 21/02/74 e 30/08/77, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de novembro de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1333

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve
DESIGNAR
o Doutor OLIVAR CONEGLIAN, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 3ª Vara Cível da mesma comarca, no dia 31 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 30 de outubro de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

dobro das férias deixadas de usufruir no segundo (2º) período de 1987, e não como constou.

Curitiba, 30 de outubro de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1331

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30546, de 24 de setembro do corrente ano, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Diretoria do Fórum da Comarca de Paranaçuá, CARLOS ALBERTO PEREIRA, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Curitiba, 30 de outubro de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/90

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio classifica e todos os interessados que fará realizar no próximo dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e noventa e duas (28/11/90), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto anexo do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente à licitação na modalidade de "Tomada de Preços", que visa a Limpeza e Conservação do prédio do Fórum da Comarca de Maringá.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 05 de novembro de 1.990.

CARLOS S. DE A. MAZANUJO
Diretor do Departamento do Patrimônio

F:CRS 13.608,00 P. 3146 3v. 09.12.13

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1510
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34529, data de 23 de outubro do ano em curso, resolve

REVOGAR

a partir de 15 de outubro do corrente ano, a Ordem de Serviço nº 856, de 12 de junho de 1989, que designou SILVIA MARIA CECCATTO BARBOSA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções do Chefe do Serviço de Controle de Anotações, da Seção de Expedientes, da Divisão de Administração e do Pessoal, do Departamento Administrativo.

Curitiba, 30 de outubro de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1511
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23464, data de 1º de agosto do ano em curso, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JORGE LUIZ MAZZAROTTO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e vinte (120) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas aos anos de 1978 e 1981, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 30 de outubro de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1512
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34240, data de 23 de outubro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

NEUZI SIMENMANN MOREIRA DE LIMA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 25 de outubro do corrente ano, as funções de Chefe de Divisão do Pessoal Contratado, do Departamento Econômico e Fi-

nançeiro, durante as férias da titular, JOSÉLIA MAREK, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 05 de novembro de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1513
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33834, data de 18 de outubro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a JORGE LUIZ SACERDOTE, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 03 de dezembro do corrente ano.

Curitiba, 05 de novembro de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1514
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33731, data de 18 de outubro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a MARGARIDA NEVES DE MATTOS, Telefonista, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 05 de novembro do corrente ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 03 de setembro de 1980 a 05 de janeiro de 1985, antecipado face as contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs. 1009/83 e 920/84, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de novembro de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1515
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33605, data de 17 de outubro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a DELCIO SOSSAI, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Auxiliares de Justiça da Comarca de Maringá, três (03) meses de licença especial, a partir de 22 de outubro do corrente ano, por não haver se afastamento do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 1º de julho de 1970 a 30 de junho de 1975, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de novembro de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1516

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35557, data de 25 de outubro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a MARIA LÚCIA DE PAULA ESPÍNOLA, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Recursos, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 05 de novembro do corrente ano.

Curitiba, 05 de novembro de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1517
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, resolve

LOTAR

MARIA DA GRAÇA BOING, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Seção de Expedientes, da Divisão de Administração e do Pessoal, do Departamento Administrativo, a partir de 05 de novembro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 06 de novembro de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1518
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34360, data de 23 de outubro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a CELSO LUIZ XAVIER, Agente de Serviço Externo, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 de outubro do corrente ano.

Curitiba, 06 de novembro de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1519
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33532, data de 15 de outubro do ano em curso, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de JOÃO CORDEIRO DA SILVA, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares de Justiça de Comarca de Ponta Grossa, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 17 de agosto de 1977 a 21 de agosto de 1986, antecedendo face as conta

gens efetuadas pelas Portarias n.ºs. 1605/79 e 385/80, e Ordens de Serviço n.ºs. 275/82, 1269/83 e 1256/84, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 06 de novembro de 1990.

Margareth Nascimento da Costa Schion
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHION
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1520
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, resolve

EXCLUIR

da Ordem de Serviço nº 1450, de 15 de outubro de 1990, os dezes seis (16) dias de férias restantes alusivas ao ano de 1988, concedidos a CLAUDETE DE SOUZA, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 06 de novembro de 1990.

Margareth Nascimento da Costa Schion
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHION
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1521
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33841, data do de 18 de outubro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a STENLY RICHTER POSPISSIL, ocupante do cargo em comissão de Assessor Correlacional do Gabinete do Corregedor, símbolo DAS-5, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 25 de outubro do corrente ano.

Curitiba, 06 de novembro de 1990.

Margareth Nascimento da Costa Schion
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHION
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1522
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34012, data do de 19 de outubro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a JAYME FERNANDO CACHUBA, ocupante do cargo em comissão de Supervisor da Assessoria de Planejamento, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias

alusivas ao ano de 1989, a partir de 05 de novembro do corrente ano.

Curitiba, 06 de novembro de 1990.

Margareth Nascimento da Costa Schion
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHION
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processos Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO ORGÃO ESPECIAL A REALIZAR-SE EM 16 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

0002368-5 MANDADO DE SEGURANÇA (OE) (00045/87)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
IMPETRANTE : FABIANO SAPORITI CAMPELO
ADV : JOSE CID CAMPELO
 : JOSE CID CAMPELO FILHO
IMPETRADO : RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO
ADV : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA
RELATOR : GISELA DIAS
 : DES. CORDEIRO MACHADO

0003677-3 MANDADO DE SEGURANÇA (OE) (00043/88)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
IMPETRANTE : LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO
 : MARINS ALVES DE CAMARGO NETO
ADV : JOSE CID CAMPELO
 : JOSE CID CAMPELO FILHO
IMPETRADO : RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO
 : CONSELHEIRO PRESIDENTE DO EGREGIO TRIBUNAL DE
RELATOR : CONTAS DO ESTADO DO PARANA
 : DES. ZEFERINO KRUKOSKI

0003686-2 MANDADO DE SEGURANÇA (OE) (00071/88)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
IMPETRANTE : LUIZ CARLOS DOS SANTOS MELLO
 : MARINS ALVES DE CAMARGO NETO
ADV : JOSE CID CAMPELO
 : JOSE CID CAMPELO FILHO
IMPETRADO : RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO
 : CONSELHEIRO PRESIDENTE DO EGREGIO TRIBUNAL DE
RELATOR : CONTAS DO ESTADO DO PARANA
 : DES. ZEFERINO KRUKOSKI

0007010-4 MANDADO DE SEGURANÇA (OE) (00206/89)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
IMPETRANTE : SOMATELS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
ADV : LAURO ESTORILLIO
IMPETRADO : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA
 : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
 : DA FUNDACAO CAETANO MUNHOZ DA ROCHA
ADV : GISELA DIAS
RELATOR : DES. IVAN RIGHI

0007036-8 MANDADO DE SEGURANÇA (OE) (00236/89)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. :
IMPETRANTE : NEREU VIDAL CEZAR
 : EDI ERI FROEMING
 : LAURINDO HIDEO OTSUKI TOMOIKE
 : JORGE VIEIRA DO PRADO

IMPETRANTE : ANTONOR SANCHES
 : ORIDES ANGELI
 : JOSE MARIA BERNARDELLI
 : GLAUDINEI JOSE VECCHI
 : MARIO TOSHIO YATSUGAFU
 : TERCIO HILARIO DE OLIVEIRA
 : JOSE MIGUEL GRILLO
 : MARIO MASSAO HOSSOKAWA
 : EUCLIDES ZAGO ALEXANDRE DA SILVA
 : MILTON JUSTINO DA ROCHA
 : MASSAO TSUKADA
 : PAULO MANTOVANI
 : ARY BUENO DE GODOY
ADV : OSMAR MARGARIDO DOS SANTOS
IMPETRADO : TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANA
RELATOR : DES. WILSON REBACK

0010074-3 MANDADO DE SEGURANÇA (OE) (00002/90)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
IMPETRANTE : JORGE AMILTON DE ALMEIDA
ADV : EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
 : EDMILSON RODRIGUES SCHIEBELBEIN
IMPETRADO : PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA
LITIS : JOAO TADEU BORGES CARNEIRO
ADV : REGINA HELENA PEREIRA AFONSO
 : RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE
LITIS : JOSE EDUARDO BIANCHINI
ADV : JOSE EDUARDO BIANCHINI
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

0011281-2 MANDADO DE SEGURANÇA (OE)
COMARCA : CURITIBA

RELAÇÃO Nº 203/90

SEÇÃO DO II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR:

Processo nº 14036-9 -Mandado de Segurança, de Curitiba.- Impetrante: Lauro Miguel Muratori de Souza e outro.- Adv.: Dr. Octávio Ferreira do Amaral Neto.- Impetrado: Secretário de Estado da Administração.-**DESPACHO:** 1. Notifique-se o Secretário de Estado da Administração para prestar as informações. 2. Cite-se, conforme se pede na inicial, o Estado do Paraná, por meio do Procurador: Geral.(Em 05.11.90).- (a.) Des. Sydney Zappa-Relator.

RELAÇÃO Nº 204/90

SEÇÃO DO II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR NA PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB Nº 38355/90.

Mandado de Segurança nº 12951-3, de Curitiba - 17ª Vara Cível.- Impetrante: Banco do Estado do Paraná SA.- Adv.: Vilma Gonçalves de Castilho e Milton João Betenheuser Junior.- Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Curitiba 17ª Vara Cível.- Litisconsorte: Marfiso Administradora de Consórcios Ltda.- Adv.: Adauto Beckhauser e Annelize Beckhauser.- Litisconsorte: Florisa SA.- Adv.: Fernando Mallon.- Relator Wilson Reback.-**DESPACHO:** "X. Indefiro. Já foi pedido dia para julgamento. O atraso se deu por acúmulo de serviço.- Curitiba, 5 de novembro de 1990. (a.) Wilson Reback. Relator".

Divisão de Processo Crime

RELAÇÃO Nº 60-90

SEÇÃO DE RECURSOS AO STJ E AO STJ

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM RECURSO ESPECIAL CRIME.

RECURSO ESPECIAL CRIME Nº 12042-9/01. RECORRENTE: Ministério Público. RECORRIDO: João Ferreira Albuquerque. ADVOGADO: Dr. Leonel da Rosa Vieira. Admite o recurso especial crime.

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 188/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob n. 12591/90, resolve:

EXONERAR

a pedido e a partir do último dia 05, CHRISTINE KAMPMANN BITTENCOURT, do cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 06 de novembro de 1990.

LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO
Presidente

P O R T A R I A N. 189/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob n. 12549/90, resolve:

NOMEAR

MAURICIO KUEHNE, para exercer o cargo, em comissão, de As-

essor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 06 de novembro de 1990.

LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO
Presidente

P O R T A R I A N. 190/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob n. 12552/90, resolve:

M A N D A R C O N T A R

em favor de SIRLEI REND OLIVEIRA SILVEIRA, Auxiliar Judiciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para todos os efeitos legais o tempo de 06 (seis) anos e 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, por serviços prestados a este Tribunal, como servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, no período compreendido entre 20 de fevereiro de 1984 e 25 de outubro de 1990, com fulcro no artigo 129, inciso I, da Lei Estadual n. 6174/70. Curitiba, 07 de novembro de 1990.

LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 1048

QUARTO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 35958-0 DE CAMPO LARGO: Impetrante: Romano Hanczak e sua mulher. Adv.: Hugo de Almeida Barbosa. Impetrado: Doutor Juiz de Direito. Litisconsortes: Augusta Maria Guimarães Marzani e seu marido e outro. **DESPACHO:** "I - Face a relevância dos fundamentos e ante a verificação do periculum in mora e do fumus boni juris, concedo a liminar para dar efeito suspensivo ao agravo de instrumento interposto pelos impetrantes contra a decisão concessiva de liminar na ação de reintegração de posse atuada sob nº 279/90. II - Comunique-se, via telefônica, a digna autoridade apontada como coatora, sobre a presente concessão da liminar. Após, notifique-se a mesma para que, no prazo legal, preste as informações necessárias. III - Promova os impetrantes, no prazo de 10 (dez) dias a citação dos litisconsortes para que possam se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se. Em 07 de novembro de 1990. (a) Rotoli de Macedo.

RELAÇÃO Nº 1049

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 34930-8, DE MARINGÁ - 2ª VARA CÍVEL. Impetrante: Joaquim Pedrosa Meleirinho.- Adv.: Estevão Barongeno.- Impetrado: Dr. Juiz de Direito.- Litisconsortes: Amorim Pedrosa Meleirinho e outro.- **DESPACHO:** Promova o impetrante a citação dos litisconsortes necessários, em 10 (dez) dias. Curitiba, 5 de novembro de 1990. (a) Hélio Engelhardt.

RELAÇÃO Nº 1050

DESPACHO DO PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

APELAÇÃO CÍVEL Nº 29778-5, DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - 2ª. VARA. Apelante: Transportes Brehn Ltda. Adv; Clínio Leandro Lino Lyra. Apelado: Transportes Rodoviários S.P. Ltda. Adv; Dagonor Roberto Schneider. **DESPACHO:** J. O pedido está prejudicado porque dele só tomei conhecimento após o julgamento do recurso (pois só então me chegou às mãos). Int. Curitiba, 06 de novembro de 1990. (a) Gil Trotta Telles.